



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 903/18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza suplementar recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) a seguir discriminados:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.1001 – Construção da Sede do Legislativo e Aquis. de Equipamentos
0001 – 3.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.367.0047.2049 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Especial
1494 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar
0541 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde
0089 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV.PÚBLICOS E TRÂNSITO

3 – Serviços de Utilidade Pública

15.452.0067.2031 – Iluminação Pública
0129 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com a redução nos seguintes programas:

1 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

1 – Câmara Municipal de Vereadores

01.031.0001.2001 – Manutenção Legislativa e Adm. da Câmara
0009 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESP. E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2016 – Manutenção do Ensino Fundamental C/Recursos do MDE
0601 – 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação R\$ 5.000,00

4 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar
1018 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

7 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0035.2044 – Aquisição de Medicamentos C/Recursos do ASPS
0090 – 3.3.93.32.00 – Material, Bem ou Serviço Distr. Gratuita R\$ 10.000,00

8 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0011.1010 – Infra Estrutura e Pavimentação
0120 – 3.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.500,00

4 – Abastecimento de Água e Esgoto

17.512.0060.1017 – Construção e Amp. de Redes de Água, Aquis. de equip. e imóveis
13958 – 3.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 11.500,00


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 04 de outubro de

2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 04/10/2018.


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....dias a contar de 04/10/2018

